



LIVRO
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
GERÊNCIA DE TERMOS

PROC. nº 01/820.004/2019

DATA: 15/01/2019 - FLS.

RUBRICA:

15.01.19

Fls: 3018

TERMO ADITIVO Nº 041 /2022

8º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 009/2019, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, como CONTRATANTE, e a CENTRAL DE OPORTUNIDADES, como CONTRATADA, referente à modificação quantitativa com acréscimo de valor.

Aos dias 04 do mês de novembro do ano de 2022, na Avenida Presidente Vargas nº 1997 – Centro - RJ, o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, pela SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, a seguir denominado CONTRATANTE, representada pela Srª. Secretária HELENA THEREZINHA DE MATTOS WERNECK, CPF sob nº 888.664.327-68 e a CENTRAL DE OPORTUNIDADES, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, estabelecida na Rua Mayrink Veiga nº 4, 9º andar – Centro - RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 39.845.862/0001-50, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato, representada por seu Presidente Sr. PABLO SOARES DE CASTRO ROSA, inscrita no CPF/MF sob o nº 072.031.587-56, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Termo de Colaboração nº 009/2019, conforme despacho autorizativo da Senhora Secretária Municipal da Pessoa com Deficiência, datado de 25/10/2022, à fl. 2967 do processo nº 01/820.004/2019, publicado no D.O.RIO Nº 150 de 26/10/2022, à fl.150, republicado no D.O.RIO de 27/10/2022, que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo ao Termo de Colaboração n.º 009/2019 o acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor, por 2 (dois) meses a contar de 25/10/2022, com fundamento no artigo nº 38, inciso I, alínea “a” do Decreto Rio Nº 42.696/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente acréscimo é de R\$ 202.077,82 (duzentos e dois mil, setenta sete reais e oitenta e dois centavos), cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante. Tal acréscimo corresponde a 1,59% (um vírgula cinquenta e nove por cento) do valor inicial atualizado do Termo de Colaboração, respeitando os limites estabelecidos no artigo 38 e suas alterações. Deste modo, o valor global do Termo de Colaboração nº 009/2019 que era de R\$ 12.713.981,69 (doze milhões, setecentos e treze mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos), passa a ser de R\$ 12.916.059,51 (doze milhões, novecentos e dezesseis mil, cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos).

Parágrafo Único – As despesas correspondentes ao presente instrumento correrão a conta do Programa de Trabalho nº 40.01.08.242.0612.2801, Código de Despesa nº 3.3.50.39.01 do orçamento de 2022, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 2022/000367.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Termo de Colaboração nº 009/2019, que não colidirem com o disposto no presente termo.



LIVRO
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
GERÊNCIA DE TERMOS

PROC. nº 01/820.004/2019
DATA: 15/01/2019 – FLS.
RUBRICA:

Processo nº 01/820.	
Data: 15.01.19	Fls: 3019
Rubrica: 	

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, conta do CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

O CONTRATANTE remeterá cópias autênticas deste termo ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, e ao órgão de controle interno do Município, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de sua assinatura.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2022.

HELENA THEREZINHA DE MATTOS WERNECK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Mat: 60/324.165-0

gov.br

Documento assinado digitalmente
PABLO SOARES DE CASTRO ROSA
Data: 11/11/2022 14:03:24-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

CENTRAL DE OPORTUNIDADES
PABLO SOARES DE CASTRO ROSA
PRESIDENTE

FLAVIA SANCHES LOPES DO AMARAL CORTINOVIS
SUBSECRETÁRIA ESPECIALIZADA

Mat: 60/324.747-5

DANIELLE FAVATTO GRIJÓ COSTA
COORDENADOR 1
Mat: 60/328.247-2



LIVRO
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
GERÊNCIA DE TERMOS

PROC. nº 01/820.004/2019
DATA: 15/01/2019 – FLS.
RUBRICA:

Processo nº 01/820.	
Data: 15.01.19	Fls: 3030
Rubrica: 	

ANEXO I
Planilha de composição de valor

1ª parcela	2ª parcela
101.038,91	101.038,91



LIVRO
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
GERÊNCIA DE TERMOS

PROC. nº 01/820.004/2019

DATA: 15/01/2019 – FLS.

RUBRICA:

PROCESSO Nº	01/820.	Fls:	3021
Data:	15.01.19		
Rubrica:			

ANEXO I-A

As partes que a esta subscrevem declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente na relação com a Administração Municipal.

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2022.

HELENA THEREZINHA DE MATTOS WERNECK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Mat: 60/324.165-0



Documento assinado digitalmente
PABLO SOARES DE CASTRO ROSA
Data: 11/11/2022 14:06:36-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

CENTRAL DE OPORTUNIDADES
PAPLO SOARES DE CASTRO ROSA
PRESIDENTE



LIVRO
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
GERÊNCIA DE TERMOS

PROC. nº 01/820.004/2019
DATA: 15/01/2019 – FLS.
RUBRICA:

Processo nº 01/820.	
Data: 15.01.19	Fls: 3022
Rubrica: 	

ANEXO I - B

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA

Para a execução deste instrumento jurídico, as partes declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846/2013, se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, e estão cientes de que não poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta, indireta ou por meio de subcontratados ou terceiros, quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada.

Parágrafo primeiro – A responsabilização da pessoa jurídica subsiste nas hipóteses de alteração contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária ressalvada os atos lesivos ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, quando a responsabilidade da sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido.

Parágrafo segundo - As sociedades controladoras, controladas, coligadas ou, no âmbito do respectivo contrato, as consorciadas serão solidariamente responsáveis pela prática dos atos previstos nesta Lei, restringindo-se tal responsabilidade à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2022.

HELÉNA THEREZINHA DE MATTOS WERNECK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Mat: 60/324.165-0



Documento assinado digitalmente
PABLO SOARES DE CASTRO ROSA
Data: 11/11/2022 14:05:16-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

CENTRAL DE OPORTUNIDADES
PAPLO SOARES DE CASTRO ROSA
PRESIDENTE

processo n.º 01/820.004/2019

Data: 15/01/2019

3023

Rubrica:

Informar Termo Contratual

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência

Projeto 4000

Exercício: 2022

Ativo

Projeto VILA ISADÉ E SÃO CONRADO

02/11/2022

01/11/2023

365 DIAS

2020

49

CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 005/2019 O ACÍ ATIVO

Empenho: 2022 367

Valor: 202.873,82

Valor Garantia: 0,00

Valor Garantia Comp: 0,00

Valor Garantia Comp: 0,00

Publicação

Data Termo	Data Publicação	D.O.	Folha	Página	Processo
04/11/2022	17/11/2022	153	122		0081820004/2019

Programação

O Termo foi informado com sucesso.

OK

Processo nº	01/820.004/2019
Data da Aduação:	15/10/2019
Rubrica	ef
Fis.	3024



2.02.01.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.05	TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.07	PROVISÕES - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.09	OUTRAS CONTAS A PAGAR - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.11	OUTRAS CONTAS RETIFICADORAS - PASSIVO - LONGO PRAZO	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.02.01.13	RECEITAS DIFERIDAS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.05	PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOCIAL	R\$ 7.033.532,40 C	R\$ 10.670.247,11 C
2.05.01	PATRIMÔNIO SOCIAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.05.01.01	PATRIMÔNIO SOCIAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.05.01.02	PATRIMÔNIO SOCIAL REALIZADO - DE RESIDENTE/DOMICILIADO NO EXTERIOR.	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.05.02	RESERVAS	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.05.02.01	RESERVAS DO PATRIMÔNIO SOCIAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.05.03	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.05.03.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (Lei 11.638/2007)	R\$ 0,00 C	R\$ 0,00 C
2.05.05	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	R\$ 7.033.532,40 C	R\$ 10.670.247,11 C
2.05.05.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	R\$ 7.033.532,40 C	R\$ 10.670.247,11 C
2.05.05.01.01	Superávits (Déficits) Acumulados	R\$ 7.033.532,40 C	R\$ 10.670.247,11 C

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 06/100.050/2022
Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 051/2022 ao Contrato nº 019/2022
Data da assinatura: 02/11/2022
Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro e Empresa Rosenge Construções e Serviços LTDA.
Objeto: Modificação de quantidade
Fundamento: Inciso I do art. 506 do RGCAF

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 06/100.721/2021
Instrumento: 3º Termo Aditivo nº 042/2022 ao Contrato nº 009/2022
Data da assinatura: 31/10/2022
Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e a empresa Rosenge Construções e Serviços Ltda.
Objeto: prorrogação do prazo na etapa
Fundamento: artigo 522 e 523 do RGCAF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 07/11/000832/2018
4º Termo Aditivo nº 34/2022 ao Contrato nº 12/2018
Data da assinatura: 11/11/2022
Partes: E11ª CRE e GUARD ANGEL VIGILÂNCIA EIRELI
Objeto: Prorrogação do contrato nº 12/2018 por 12 (doze) meses de 11/11/2022 até 10/11/2023 o reajusto de 7,95408% do valor contratado.
Valor Total: R\$ 214.023,00 (duzentos e quatorze mil e vinte e três reais)
Programa de Trabalho: 16.16.12.361.0361.2972
Natureza da Despesa: 3.3.90.37.02
Nota de Empenho: n.º 2022/221, no valor de R\$ 29.725,42 (vinte e nove mil e setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos)
Fundamento: Art. 57, inciso II do Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 06/101.145/2022
Contrato nº: 059/2022
Data da assinatura: 08/11/2022
Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro e GRIDLAB SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Contratação de Serviços de Operação e Manutenção de Um Sistema de Rede Topométrica Composta por 164 Estações Sonoras e 62 Pluviômetros que Integram o Sistema Remoto do Alarma Sonoro Conjugados com Telemiurômetros
Prazo: 16/11/2022 a 15/11/2024
Valor total: R\$ 7.899.000,13
Programa de Trabalho: 15.41.15.543.0023.4044
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.74
Nota de Empenho nº: 2022/000182
Fundamento: Artigo 1º da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/200.604/2021
Instrumento: Termo aditivo nº 281/2022 referente ao Contrato nº 348/2021
Data da Assinatura: 20/10/2022
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e VELTI SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Prazo: 19/10/2022 à 18/10/2023 - 12 (doze) meses
Valor: R\$ 73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais).
Objeto: Prorrogação do item 2 do Contrato nº 348/2021, devidamente descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência (Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 0299/2021), para registro e controle diário da frequência dos empregados da RIO SAÚDE
Programa de Trabalho: 18.51.10.126.0360.4760

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.01
Nota de Empenho: 2022/003730.
Fundamento: Artigo 71 da Lei nº 13.303/2016 c/c artigo 82, inciso III do Decreto Municipal nº 44.696/2018.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: 06/601.373/2021
Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 47/2022 ao Contrato nº 14/2022
Data da assinatura: 11/11/2022
Partes: RIO-ÁGUAS e HIDROSTUDIO ENGENHARIA S/S.
Objeto: Alterações de Cláusulas Contratuais e Adequação do Cronograma.
Fundamento: Art. 65, inciso II da Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: 26/003.157/2021
Termo Aditivo nº 72/2022 ao Contrato nº 24/2021
Data da assinatura: 16/11/2022
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E ASM CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: a) Prorrogação do prazo contratual por mais 360 dias corridos; b) Adequação do cronograma físico-financeiro.
Prazo: 360 dias
Valor total: R\$ 2.417.780,31
Programa de Trabalho: 43.01.15.452.0071.2778
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.04
Nota de Empenho nº: 2022/000709
Fundamento: Art. 57 II, e Art. 65 II, c), da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 01/820.004/2019
Instrumento: 7º Termo Aditivo nº 040/2022 ao Termo de Colaboração nº 009/2019
Data da assinatura: 04/11/2022
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMPD e a CENTRAL DE OPORTUNIDADES.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses.
Valor da Prorrogação: R\$ 2.968.797,84
Programa de Trabalho: 40.01.08.242.0612.2801
Natureza da despesa: 3.3.50.39.01
Nota de empenho: 2022/000373
Valor Empenhado: R\$ 444.799,64
Fundamento: Artigo 25 do Decreto Rio nº 42.696/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 01/820.004/2019
Instrumento: 8º Termo Aditivo nº 041/2022 ao Termo de Colaboração nº 009/2019
Data da assinatura: 04/11/2022
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMPD e CENTRAL DE OPORTUNIDADE.
Objeto: Acréscimo do objeto contratual com acréscimo de valor por 02 (dois) meses a contar de 25/10/2022.
Valor do Acréscimo: R\$ 202.077,82
Programa de Trabalho: 40.01.08.242.0612.2801
Natureza da despesa: 3.3.50.39.01
Nota de empenho: 2022/000367
Fundamento: Artigo 38, Inc. I, alínea "a" do Decreto Rio nº 42.696/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
COMISSÃO CARIOCA DE PROMOÇÃO CULTURAL
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
RETIFICAÇÃO*

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 12/001.845/2022
ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 10/12/2022
LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 10/09/2022
*Publicado no DOMRJ nº 160, do 10/11/2022, pág. 106, 1ª Coluna